

(cinquenta e um mil e quinhentos reais); IMPRIMI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA para os item 03 com um valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); UDIARTE NEGÓCIOS EMPRESÁRIAS LTDA para o item 4 com o valor total de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais); IDPROMO COMERCIAL LTDA para o item 05 com o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA para o item 10 com o valor total de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais); INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA para os itens 11 e 12 com o valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);. Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites: <https://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/#/licitacao> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 13 de Fevereiro de 2025. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - PROCESSO Nº 046/2025. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em cadeira oftalmológica, incluindo fornecimento de peças, patrimônio nº 87.216, utilizada no atendimento de pacientes do Centro de Reabilitação - CER II Totó Veloso, empresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações do contratante e da contratada encontram-se no endereço eletrônico <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2025. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1986, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 680, de 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão por Antiguidade e Conduta Disciplinar na carreira aos servidores constantes no Anexo I desta portaria, a partir de 13 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 680, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2025.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E CONDUTA DISCIPLINAR

Matr.	Nome	Cargo	Nível atual	Novo nível
1069	Alyne de Sousa Caixeta	Agente de Administração I	V-D	V-E
0983	Carla de Matos Ribeiro Mota	TNS I/Jornalista	X-A	XI-B
0013	Kerley Crissthina de Paula e Silva	Agente de Administração II	VII-A	VII-B
1070	Regina Aparecida de Santana Salvador	TNS-I/Analista de Sistemas	X-C	X-D

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.